

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0113/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0113/1997 DE 30/10/97

PROMOVENTE: VEREADOR

MAELI VERGNIANO

E M E N T A:

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A SOCIEDADE BENEFICIENTE
E PROMOCIONAL DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 12:31:50

00000010300-43



ARQUIVADO EM 19/11/2010

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

30 OUT 1997

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

COMUNICAÇÃO E UTILIDADE

PARA SUBMETTER À M. A. J.

PARA DE VOTO E ACERTAR

PARA LANCAR E PROMOVER

[Signature]
PRESIDENTE

02 - PDL -
02-0113/1997

37

Declara de Utilidade Pública a
Sociedade Beneficente e Promocional
da Igreja Evangélica Assembléia de
Deus e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo aprova:

Art. 1º. Será declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de Novembro de 1955, a Sociedade Beneficente e Promocional da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede à Rua Major Marcelino, 331 - Brás - São Paulo - SP, desde que requeira ao Executivo e comprove o atendimento das seguintes condições:

- I - Tempo de funcionamento superior a 5 anos;
- II - Exercício da atividade regular, na forma estatutária;
- III - Não remuneração dos dirigentes pelos serviços prestados.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08 de setembro de 1997

MAELI VERGNIANO
VEREADORA

SEÇÃO DE REVISÃO
30 OUT 1997
10

7-1700

CARTELA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS - SAO PAULO
SEGUE (M) JUNTADO (S) FOLHA(S) RUBRI-
cado(s) sob n.º 2a 16 de folha de informação sob
n.º 17 / 12 / 11 / 97a ()



Folha n.º	02	da	procu
n.º	113	do	1997

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

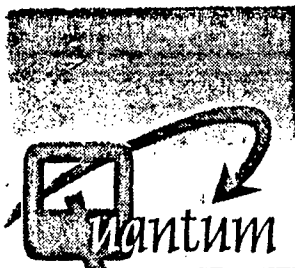
A Sociedade Beneficente e Promocional da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Entidade Filantrópica fundada em maio de 1962, vem prestando relevantes serviços na cidade de São Paulo e nas circunscrições vizinhas.

Mantém asilo, faz distribuição de donativos, bem como diversos tipos de assistência ao carente, seja idoso - mantém um lar para idosos em Ferraz de Vasconcelos -, seja recém nascidos, crianças e jovens.

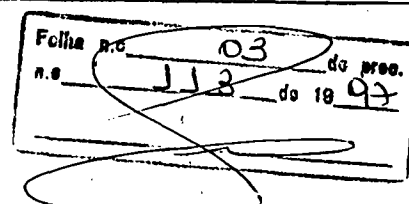
Atendendo uma população de aproximadamente 5.000 pessoas / ano, independente de credo, raça ou cor, o trabalho da referida entidade fala por si só.

O reconhecimento da Entidade de Utilidade Pública vem no momento oportuno para os dirigentes daquela entidade que veem nesta providência, o apoio das autoridades governamentais deste Município.

MAELI VERGNIANO
VEREADOR



Contabilidade s/c Ltda.



SOCIEDADE BENEF. E PROM. DA IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS
CGC/MF Nº 44.019.909/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.996

A T I V O

CIRCULANTE

DISPONIVEL

BENS NUMERÁRIOS

CAIXA GERAL

R\$ 352,00

ATIVO IMOBILIZADO

IMOBILIZADO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

R\$ 1.003,57

MOVEIS E UTENSILIOS

R\$ 2.198,17

APARELHOS DE SOM

R\$ 1.934,00

R\$ 5.135,74

TOTAL DO ATIVO

R\$ 5.487,74

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIG. DE CURTO PRAZO

CONTAS À PAGAR

R\$ 1.544,43

PATRIMONIO LIQUIDO

DEFICIT OU SUPERAVIT

(-)DEFICIT ACUMULADOS

R\$ 4.171,01

SUPERAVIT ACUMULADOS

R\$ 2.394,05

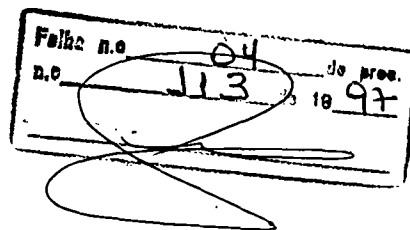
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO

R\$ 5.720,27

R\$ 3.943,31

TOTAL DO PASSIVO

R\$ 5.487,74



SOCIEDADE BENEF. E PROM. DA IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS
CGC/MF Nº 44.019.909/0001-67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ELABORADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.996

R E C E I T A S

ENTRADAS LAR ROSA DE SARON	R\$ 58.305,94
ENTRADAS SOC. BENEF. E PROM.	R\$ 43.349,39
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 101.655,33

D E S P E S A S

DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 95.935,06
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 95.935,06
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	R\$ 5.720,27

São Paulo, 31 de Dezembro de 1.996.

Esther Tristão Vergniano
Esther Tristão Vergniano

Sulamitha M. Lopes Meira
Sulamitha M. Lopes Meira

Gefison Ferreira Damasceno
CRC Nº 1SP131727/O-4
GEFISON FERREIRA DAMASCENO
Rua Bernardo Tavares, 256 - Apto 86
São Paulo - SP - Tel.: 5511-4865
Téc. Cont. CRC 1SP131727/O-4
CPF/MF 063.286.658-65

SOCIEDADE BENEFICENTE E PROMOCIONAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

REG. CIVIL 8.525

CGC: 44.019.909/0001-67

RUA MAJOR MARCELINO, 331 - FONE 292-7232 - CEP 03025-020 - BRÁS - SÃO PAULO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e hum dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e sete, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Ordinária da SOCIEDADE BENEFICENTE E PROMOCIONAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, com sede à Rua Major Marcelino, 331 (trezentos e trinta e hum), Brás - São Paulo, presidida pela Sra. Esther Tristão Vergniano, estando presente mais de dois terços das cooperadoras da Entidade. Foi dado abertura pela Presidente com oração, louvores e adoração a Deus. A primeira vice-presidente fez a leitura da Bíblia Sagrada no livro de Deuteronomio capítulo quinze, versículos sete ao onze, com uma breve explanação ressaltando que o pobre nunca cessará no meio da terra. A seguir foi feita a apresentação das líderes dos setores que relataram suas atividades anuais, fazendo-se em seguida oração a Deus de agradecimento pelos trabalhos realizados. Após a leitura do Relatório de atividades do ano anterior, a Presidente conforme a ordem do dia passou a realizar a eleição da Diretoria por aclamação para o ano vigente, e foram eleitas as seguintes voluntárias:

ESTHER TRISTÃO VERGNIANO
MARIA DE LOURDES RODRIGUES
ZILDA GALDINO DA SILVA
MAELI VERGNIANO MAGLIARELLI
CHARLENE SALES SOARES DO NASCIMENTO
SULAMITHA MARTINS LOPES MEIRA
ILDA LUCENA DE OLIVEIRA
MARLUCI VIANA MISEVICIUS
BENEDICTA APARECIDA RIBEIRO
MARIAZINHA CORREA AZEVEDO

- Presidente
- Primeira Vice-Presidente
- Segunda Vice-Presidente
- Primeira Secretária
- Segunda Secretária
- Primeira Tesoureira
- Segunda Tesoureira
- Comissão de Contas
- Comissão de Contas
- Comissão de Contas

Logo após a eleição, foi dada posse da Diretoria pelo Pr. Lupércio Vergniano, tendo a mesma sido declarada empossada para o ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

Por ter-se esgotado o tempo regulamentar, e nada mais havendo a tratar, foi lida a presente Ata e aprovada por unanimidade, a qual vai assinada pela Diretoria.

São Paulo, 21 de abril de 1.997.

Esther Tristão Vergniano
ESTHER TRISTÃO VERGNIANO
Presidente



Autenticado em 21/04/97
JUN 1997
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,51



Valentia M. S. Rodrigues - OFICIALA
Paulo Edson M. Sampaio
Marta Maria Cruz L. Oliveira
Melia Sulas
SUBSTITUTOS DESIGNADOS
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,51

P REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
 REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 SÃO PAULO — CAPITAL
 RUA ROBERTO SIMONSEN, 127 — FONE: 607.0071
 Oficial Bel. CARLOS ALBERTO AULICINO
 Apresentado hoje, protocolado e Registrado sob
 Nº **213343** do Registro Civil das Pessoas
 Jurídicas, Anotado sob nº **200.232**
 São Paulo, **25 ABR 97**
 LUIZ F. R. AULICINO CARLOS ALBERTO AULICINO
 J. E. C. AULICINO
 ESCRIVENTES

Registro Civil do 8º Subst. / Brás
 Rua João Buarque, 741 Tel. 243-5424

SELO DE AUTENTICIDADE DE
 AUTENTICO A presente cópia represente
 fielmente ao original, sem acrescentado, do
 VALOR SUMARI
 Cota nº 410 DI
 AUTENTICIDADE

25 / **IV** / **1997**

AUTENTICAÇÃO
 SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
DL Nº 215867

Vera Lúcia M. S. Rodrigues - OFICIALA
 Paulo Edson M. Sampaio
 Marli Maria Cruz L. Oliveira
 Helio Sales
 SUBSTITUTOS DESIGNADOS
 VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,51

1.º REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 SA. Paulo - Capital
 RECEBEMOS PELO PRESENTE REGISTRO
 R\$ **553** neste valor incluem-se
 os 21% devidos ao ESTADO e os 20%
 devidos à Carteira de Previdência do ESP

O Responsável

**SOCIEDADE BENEFICENTE E PROMOCIONAL DA IGREJA—
EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**

REG. CIVIL 8.525

CGC. 44.019.909/0001-67

RUA MAJOR MARCELINO. 331 - FONE 292-7232 - CEP 03025-020 - BRÁS - SÃO PAULO

*RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
EXERCÍCIO DE 1.996*

Conseguimos grande êxito nas seguintes áreas:

- Distribuimos o total de 50.000 unidades do Jornal "Bandeirante da Fé";
- Atendemos um total de 10.000 gestantes, com apoio psicológico e espiritual, através palestras, bem como efetuamos a distribuição de enxovais aos recém-nascidos.
- Alcançamos a 2.000 crianças e adolescentes com palestras referentes a higiene e saúde, drogas e seus efeitos nocivos à vida, bem como palestras sobre os princípios expostos na Bíblia Sagrada, através de departamento especializado.
- Ministramos aulas de cortê e costura e atendemos a um contingente de 2.000 crianças, com a distribuição de material escolar no início do ano letivo.
- Arrecadamos e distribuimos um total de 25.000 quilos de alimentos básicos não perecíveis, assim como material de higiene e limpeza em nossos núcleos de atendimento social, para as famílias carentes cadastradas nessa Entidade.
- Aviamos aproximadamente de 5.000 receitas através de farmácias de diversos Bairros de São Paulo, cadastradas juntos aos nossos núcleos de atendimento.
- Atendemos a mais de 30.000 famílias no Programa da Sopa, distribuída diariamente nas Igrejas de Itaquaquecetuba, Campo Limpo, Cidade Tiradentes, Vila Bonilha e Brasilândia, bem como acompanhamento do desenvolvimento físico, familiar e religioso.

**SOCIEDADE BENEFICENTE E PROMOCIONAL DA IGREJA
EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**

REG. CIVIL 8.525

RUA MAJOR MARCELINO, 331 - FONE 292-7232 - CEP 03025-020 - BRÁS - SÃO PAULO

C/GC. 44.019.909/0001-67

- Alcançamos de cerca de 500 pessoas carentes, através do serviço voluntário de profissionais da área de odontologia, com doações de próteses para os necessitados.
- Procedemos atendimento pessoal e acompanhamento, através do corpo de voluntários da Entidade, à cerca de 30.000 pessoas que buscavam aconselhamento para os seus problemas nas mais diversas áreas, como familiar, jurídico, profissional, financeiro e espiritual.
- Doação de 150 óculos a pessoas necessitadas.
- Alcançamos 1.050 famílias com a distribuição de leite do Programa Cidade/Campo, da Coordenadoria de Abastecimento do Estado de São Paulo, que nos cedeu 15.750 litros de leite por mês, o que totalizou 189.000 litros/ano.

Atendimento à idosa no Lar Rosa de Saron:

- Em regime de semi-internato atendemos cerca de 2.100 carentes, nas mais diversas áreas de apoio, prestação de serviço e acompanhamento, bem como auxílio na alimentação e atendimento médico/hospitalar.
- No regime de internato, mantivemos o atendimento em sua capacidade máxima durante todo o ano, com 21 internas atendidas em toda área de assistência físico-espiritual e cuidados médicos junto à rede de Saúde Pública.

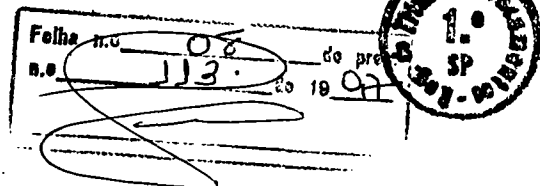
São Paulo, 15 de janeiro de 1997.

ESTHER TRISTÃO VERGNIANO
Presidente

MTV.

1

REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA SOCIEDADE BENEFICIENTE
E PROMOCIONAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS -



CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1.º - A Sociedade Beneficiente e Promocional da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, fundada em 15 de maio de 1962, é uma associação civil - de fins filantrópicos e de assistência social e cultural, regida pela legislação em vigor e pelos presentes estatutos, estando devida e legalmente constituída, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados - sob nº 8.525, do Livro A nº 14, do 1.º Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e alterações posteriores.

Parágrafo 1.º - São seus objetivos, manter:

- a) - Asilo para Velhos desamparados e inválidos;
- b) - Cursos de Artes-Culinárias; corte e costura; birabados, trabalhos manuais, artesanatos, alfabetização de adultos, profissionalizantes e outros que vierem a facilitar e propiciar a integração sócio-educacional dos indivíduos na Sociedade;
- c) - Escola de Teologia para a formação de Obreiros;

Parágrafo 2.º - Os benefícios serão atribuídos às pessoas reconhecidamente pobres e carentes, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Artigo 2.º - A Sociedade Beneficiente e Promocional da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, funcionará por tempo indeterminado e tem a sua Sede-Matriz na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Major Marcelino nº 331, Urás, bem como as seguintes filiais: Cidade A.E. Carvalho, Av. dos Campanelas, nº 156; - Cidade Ademar: Rua Vitor do Carvalho nº 44-A; Jardim Aeroporto; Água Rasa; - Praça da Alegria, Av. Alberto Byington, 2777; Jardim Alice, Estrada de São Miguel-Itaquá, nº 8; Alencar de Araripe; Vila Anália; Parque Santa Anália, Rua - Lagoa da Cruz nº 11; Americanópolis; Americanópolis I. Jardim Ana Maria; Angatuba; Vila Anglo Brasileiro, Av. Francisco Alves nº 703; Vila Antonieta, Rua - Inconfidência Mineira nº 1570; Jardim Santo Antonio, Jardim Santo Antonio I; - Jardim Santo Antonio II; Aracari; Aricanduva; Jardim Arizona; Artur Alvim; Rua Major Boaventura nº 542; Arujá-SP Rua Euclides da Cunha nº 7; Rua Artur; Vila - Maliba; digo, Vila Ataliba; Vila Aurora; Jardim Bandeirantes. Rua Antonio Lopes, nº 125; Vila Bartira, Rua Assis nº 67; Vila Basileia, Rua Cinco nº 75; Bela -

Bela Vista, Rua Santo Antonio nº 1218; Barro Branco; Vila Bortolotto; Vila do Príncipe; Parque Belém, Rua Passagem nº 333; Parque Belli; Jardim Boa Vista, Rua Antonio José Dias nº 278; Bom Retiro; Bosque da Saúde, Rua Itapiru nº 280; Jardim Branca Flôr; Jardim Brasil I, Av. Sanatório nº 1062; Jardim Brasil II, Rua Alves Lima nº 123; Brasilândia Rua Dr. Roberto Zwulcker, 374; Jardim Brasília; Brasilândia, digo, Jd. Brígida; Burgo Paulista, Rua Bartolomeu Ballano nº 39; Butantã, - Rua Iquiririm nº 168; Cabinari, Rua Cabinari, nº 131; Cachoeirinha; Jardim Camargo Novo, Rua Agrolândia nº 4; Cambuci, Rua Barão de Jaceguai, digo, Barão da Jaguara nº 924; Jardim Camargo Velho; Campo Comprido; Campo Limpo; Rua Estância nº 94; Cangaíba, Rua Frei Frederico Vier nº 17; Cananéia; Capão da Onça; Jardim das Canúlias, Rua Wagon nº 11; Vila Carlosina, Rua João Abreu Castelo Branco nº 82; Jd. - Carolina; Jardim Carombé Rua Nelson Freire da Rosa nº 3-A; Jd. Carombé I; Vila-Carrão, Rua Maria Inácia da Conceição nº 153; Casa Verde Alta; Jardim Catarina, - Estrada Barreira Grande nº 2237; Vila Sta. Catarina, Rua Canal do Panamá nº 13-A; Jardim Castilho Rua Piloto nº 90 (atual Rua Pinturas); Chácara Delenzzinho; Congrilá; Vila Cisner; Vila Clara; Vila Clara I; COHAB-GUAIANAZES Rua Aniceto de Souza Lopes, 530; Jardim Colorado, Rua Maria Francisca do Nascimento nº 32; Jardim Colônia Jamassa, Rua São Teodoro, nº 102; Conchal-SP; Jardim Coimbra; Jd. Colégio; Jd. Coutinho; Cotia; CUMBICA; Jd. Cinira; VILA CURUÇÁ, Rua Cambira, 249; Jd. Cinira; Cruzeiro do Sul; Jardim Jamasceno, Rua Francisco Margal nº 184; Jardim Danfer, Rua Serra Preta, nº 19-A; DIADEMA-SP. Rua Torquato Joaquim Rodrigues, 239; Jd. D'Abril; Vila Diva, Rua Antonio Gomas nº 362; Parque São Domingos; F. Dori; Jd. Dracena; Vila Ede, Av. Ede nº 994; Embú-Guaçu; Jd. Edith; Jd. Eduardo; Pr. Edu Chaves; Jd. Elena; Jd. - Eliane, Rua Figueira da Índia nº 2-A; Jd. Sto. Elias - Rua Otávio Gonçalves Martins, nº 161; Jd. Elidir; V. Ema; Vila Espanhola - Rua Dom Bento Pickel, 236; Parque Eplanada, Estrada São Judas nº 227; Santo Estêvão, Rua Rebouço nº 218; Jd. Etelvina, Rua Nancy Ackel nº 52; Vila Faxinal; Jd. da Felicidade Rua Manoel Furtado nº 161; Vila - Ferlopes; Jd. Fernando; Ferraz de Vasconcelos-SP - Rua Juvenal Guerra nº 136; Jd. - Fontes; Jardim Vila Formosa, Praça Vieira Couto nº 100; Jd. das Fontes; Vila Formosa, Rua Dona Vitória Spaers, nº 509; Franco da Rocha-SP; Rua Londras, nº 577; Vila França, Rua Gentil Braga, nº 193; Vila São Francisco, Rua Malvino Oliveira de Albuquerque, - nº 25; Parque São Francisco; Jd. dos Francos; Engenheiro Goulart, Rua dos Professores, nº 237; Jd. Gonçalves; V. Granada; Grajaú; Jd. Guarani; Jd. Guarani I; Jd. Grajaú; - Guarulhos; Vila Guilherma; Rua Chico Pontes nº 301; Vila Guilhermina, Rua Astorga, nº 984; V. Hamburguesa, Rua Blumenau nº 410; Jardim Sta. Helena, Av. Prof. Osvaldo de Oliveira nº 502; Parque Heliópolis; Pr. Hollywood; Vila Iase; Jd. Icarai; Jardim Imparador; JARDIM DOS IPÊS, Av. Palmeira das Bermudas nº 452; V. Inglesa; Jd. Independência; Jd. Ipê; Jd. Ipê I; V. Iaria; V. Itaiá; V. Itaim; Itapeverica da Serra-SP, - Av. América do Sul nº 602; V. Izabel; Itapetininga; Itaporanga; Itaquaquecetuba-SP, - Rua Margerida nº 93; Itaquaquecetuba; Itaquera Rua Nova Petrópolis nº 131; Jacanã; Vila



Jacuí, Rua Tsotomo Hanny, nº 66; V. Jaguaia; V. Jaguará; Jaguaré, Av. Gal. Maciel, nº 113; Artur nº 601; V.S. João Batista: João XXIII (Jardim) Rua São Sebastião nº 20; Jarinú; Jd. São José; Vila São José, Av. Gonçalo Soares de França, 707; Cidade Júlia; Jd. Júlia. Cidade Kemal; Km. 22; Jd. Lagoado, Rua Amasisa nº 5; Lauzana - Paulista, Rua Daniel Vieira nº 51; Jd. Lapena; Vila Libânia; Cidade Lider; Limoeiro; Jd. Luciana; Pq. Luiza; Cal. Macedo; Parque Santa Madalena, Rua Dr. Edgard Pinto César nº 320; Vila Madalena, Rua Simpatia nº 325; Jd. Maggi, Rua Odilon Azevedo, nº 246; Jd. Maia; Vila Manchester, Rua Gericinó nº 14; Mandaqui, Rua Padre Roser 118; Pq. Mandi; Jd. São Manoel; Vila Mara, Rua Camões, 145; Jd. São Marcos; V. Margarida; Jd. Sta. Maria; Vila Maria, Rua da Gávea nº 406; Jardim Maria Juarta, Rua Isaac Harbest nº 19-3; Jd. Maria Helena; Jd. Marina; Jd. Maringá, Rua - Fernandes Portalegre nº 571; Jd. Marilú; Jd. Maristela; Jd. Marta, Av. Viçogo da - Costa Tavares nº 265; Vila Matilda, Rua Eugenia de Carvalho nº 1220; Vila Mazzei, Av. Mazzei nº 1079; Vila Medeiros, R. Tibério Garcia nº 17; Jd. Mercanópolis; Mirandinha; Jd. Miriam Av. Angelo Cristianini nº 316; Jd. Mirante, Vila Mirante, Rua - André Pereira Tamudo nº 234; Vila Miriam, Av. Guilhermina Vieira, nº 40; Moimho Velho, Rua Donato, nº 120; Mombaça; Jd. Monte Alegre; Mooca, Rua do Pratório 2570; Vila Moraes; Jd. Morgante; Morro Grande, Rua Maria Nazaro de Silva, Morro do Pati; Vila Morse, Rua Jôia Martins nº 247; Jd. Anália; V. Nanci; Jd. Nascente; VILA MUNHOZ, Rua São Leotádio nº 334; Jardim Nêlia; Jd. Neli; Vila Nitro Operária; Vila Nivi, Rua Augusto Lima nº 61; Vila Nova Cachoeirinha, Rua Julião Ferreira da Silva, 434; Vila Nova Curuçá, Rua Tapará nº 10; Vila Nova Galvão, Praça Capitão Laor Souza Botafogo, 19; V. Nova Itaim; V. Nova Jaguará; Pq. Nova Oto. Amaro; Parque Novo - Mundo; Rua João da Lapa da Cunha nº 71; Vila Olímpia, Av. Dr. Cardoso de Mello, 835; Jd. Oliveira; V. das Palmeiras. Jd. Panorama; Parada Inglesa; Jd. Panamericano; Av. Pinheirinho D'Água nº 317; Parada XV de Novembro, Rua Estevão de Araujo Almeida, - nº 252; Parque Paraíso; Pq. Paraíso I; Jd. do Papai; Paraísoópolis; Cidade Patricarca, Praça Padre Laio Marti, digo, Leo Morin nº 224; Paranapanema; Jd. Patriarca; Parque Paulistano; V. Pazzini; Jd. das Pedras; Jd. Paquetá; Pedreira de Lauzana, Rua - Izabel Maria Garcia Parra nº 378; Pedreira de Santana, Rua José Paulino de Souza, - nº 37; Padroso; Cidade Pedro José Ramos; Penha, Rua Senador Godoy nº 457; Jardim Penha, Av. Olado Egidio de Souza Aranha, nº 299; Jardim Peri, Rua Alto do Sucuriú, nº 97; Jardim Peri Alto, Rua João Oliveira Salgado nº 1; Parque Peruche, Rua Dr. Inácio Proença de Gouveia, 988; Vila Piani, Rua Unio Gomes da Silva, 188; Jd. Cidade Pirituba; Vila Pirituba, Rua Fragoso Campos, nº 20; Jd. Planalto, Rua Baltazar, nº 104; - Jd. Planalto I; Ponte Nova; Jd. Popular; Praia Paulistinha; Cj. Resid. Prestes Maia, Rua Giovanni Pizzani nº 99; Jd. Princesa; Jd. Princesal; Vila Progresso, Rua Erva Cri - na nº 5; V. Ramos; Vila Rê, Rua Nhatumani nº 462; V. Real; Real Parque; V. Racitum; - Jd. Record. Jd. Reimberg; V. Ramo; Ribeirão Grande; Vila Rica, Rua Nhatumani, 462;

Vila Rio Branco, Rua Japaraíquara nº 58; Rio Pequeno, Rua Lima e Silva nº 55; Vila Sabrina, Rua José Anilao da Mata nº 43; Jd. Roberto Jd. Rochel; Jd. Saporito; Saco mã, Av. das Juntas Provisórias nº 881; Jardim Silva Telles, Rua Ivo Robach de - Oliveira, nº 67; Vila Santana; São Sebastião da Gramma; Barra D'Água; Vila Sidney; Sítio Velho; Jd. Sinhá; V. Vila Suíça; Jd. Sara; Vila Talarico; Taquarituba-SP; Tatuapé; Jd. Tereza; Jd. Sta. Tereza; Jd. Sta. Terezinha; V. Terezinha, Rua Alfa do Lucid nº 319; Tirô; Tremembé Rua São Clato nº 88; Cidade Tiradentes, Av. Souza Ramos nº 145; Jd. Marias; Engenheiro Trindade, Rua Engº Trindade, nº 37; Rua Hum; Vello Velho, Rua Wilberto Augustinho nº 200; Margem Grande do Sul; Vila Verde, Rua Dr. Claro Egídio, nº 317; Jd. Verônia, Rua Antonio Leite Pontado nº 79; Jd. Vicente; Vista Alegre; Pq. Vitória; Pq. Viviane; Pq. Vitória I; Vila Zett; Vila Zett I; Jardim Nélia, Rua Domingos da Martins Pacheco nº 38; Cidade Lida, Rua Beci Fernandes nº 97 e outras que vierem a ser organizadas para o desenvolvimento sócio-cultural-comunitário, todas filiais, subordinadas à Matriz e supervisionadas pela Presidente da Matriz, com sede à Rua Major Marcelino, nº 331, Brás nesta Capital.

Artigo 3.º - A Sociedade Beneficente e Promocional da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria, disciplinará o funcionamento interno da Entidade e, também de suas filiais.

Artigo 4.º - Para a consecução dos seus objetivos, a Sociedade Beneficente e Promocional da Igreja Evangélica Assembléia de Deus e suas filiais organizarão e manterão as dependências que se fizerem necessárias, que se regerão - por Reglamentos específicos, aprovados em Assembléia Geral.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Artigo 5.º - A Sociedade Beneficente e Promocional da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, é constituída por número ilimitado de sócios, e será - mantida pelas contribuições e ofertas voluntárias dos Membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Brás-SP; Donativos particulares e oficiais, além do subvenções.

Artigo 6.º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 7.º - A Sociedade Beneficente e Promocional da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, será administrada por uma Diretoria composta dos seguintes cargos:

Presidente; 1.º Vice-Presidente; 2.º Vice-Presidente; 1.º e 2.º Secretários; 1.º e 2.º Tesoureiros;

Folha n.º	12	de	proc.
n.º	112	de	1997

Parágrafo único. - Haverá, igualmente, um Conselho Fiscal, composto de três Membros efetivos e três suplentes, com o mandato coincidindo com o da Diretoria, pela duração de um ano, permitida a reeleição.

Artigo 8.º - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão integralmente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

E DO CONSELHO FISCAL

Artigo 9.º - Compete ao Presidente:

- a) - representar a associação ativa e passivamente judicial ou extrajudicialmente;
- b) - cumprir e fazer cumprir estes estatutos;
- c) - convocar, orientar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da Diretoria;
- d) - dirigir e orientar toda a atividade da Sociedade Beneficente e Promocional da Igreja Evangélica Assembleia de Deus;
- e) - aprovar a criação de novas filiais ou extinção das existentes, no todo ou em parte;
- f) - baixar todas as diretrizes a serem observadas pelas filiais;
- g) - assinar com o 1.º Tesoureiro, todos os títulos representativos de valores ativos e ou passivos e demais papéis econômico-contábeis;
- h) - Autorizar os pagamentos das dívidas e débitos contraídos pela associação-

Artigo 10.º - Aos 1.º e 2.º Vices-Presidentes, compete:

- a) - substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
- b) - colaborar com o Presidente no exercício de sua função;
- c) - executar as tarefas que lhes forem delegadas pelo (a) Presidente;

Artigo 11.º - Compete aos Secretários (1.º e 2.º):

- a) - Secretariar as reuniões redigindo as atas competentes;
- b) - publicar todas as notícias das atividades da Entidade;
- c) - elaborar os relatórios das atividades, em conjunto com os demais Membros da Diretoria;
- d) - atender a toda correspondência expedida e recebida;
- e) - preparar e manter em dia o fichário dos associados e das pessoas beneficiadas.

Artigo 12.º - Compete aos Tesoureiros:

- a) - arrecadar e contabilizar as contribuições das associações, rendas de qualquer natureza, donativos subvenções em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, devidamente comprovada;
- b) - pagar todas as contas e demais despesas autorizadas pelo (a) Presidente;
- c) - apresentar relatórios mensais da receita e da despesa e levantar o balanço anual das atividades financeiras, para submetê-los à Assembleia Geral;
- d) - assinar, juntamente com o (a) Presidente, todos os documentos representativos de valores, saques, cheques e correlatos.
- e) - prestar todas as informações da Tesouraria que lhes forem solicitadas pela Diretoria ou por qualquer associado.

Artigo 13.º - Haverá três tipos de Reuniões:

- a) - Reunião Mensal da Diretoria;
- b) - Assembleia Geral Ordinária, que apreciará o relatório das atividades sociais e econômicas da entidade durante o exercício findo, aprovando-o e deliberando;
- c) - Assembleia Geral Extraordinária, para tratar de assuntos urgentes, a Juízo da Diretoria, a qual se limitará a apreciar exclusivamente os assuntos que motivaram a convocação especial, a ser realizada em qualquer tempo.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

Artigo 14.º - O patrimônio da Sociedade Beneficente e Promocional da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, será constituído de móveis, utensílios, veículos, semoventes, imóveis, ações, apólices da dívida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais e ou subvenções de qualquer tipo e pelo resultado das operações financeiras que realizar.

Parágrafo Único. A alienação de todo e qualquer bem componente do patrimônio social, depende de prévia autorização pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15.º - Toda a renda será aplicada exclusivamente dentro do território nacional.

Artigo 16.º - O Conselho Fiscal, terá a incumbência prevista na legislação em vigor, bem como mais as seguintes:

6

Folha n.º	13	de	97
n.º	113		



- a) - examinar as contas, balancetes e balanços apresentados pela Diretoria, emitindo parecer a respeito;
- b) - examinar os Livros da Tesouraria e representar, para a Assembléia Geral, sobre toda e qualquer irregularidade que constatar.
- c) - conferir a exatidão das contas apresentadas com a sua documentação.

§ Único. O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, um Presidente, e um Secretário, lavrando atas de suas reuniões.

Artigo 17 -º - A Sociedade Beneficente e Promocional da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, será dissolvida quando se tornar impossível a continuação de suas atividades o que somente poderá acontecer, por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

§ Único. Extinta a Sociedade, solvidos os compromissos para com terceiros, o remanescente de seus bens, reverterá em benefício de uma outra obra ou entidade - congênere, sempre sediada no território nacional, a Juízo da Assembléia Geral.

Artigo 18.º - Os presentes Estatutos reformam o anterior, ficando revogados eventuais disposições daquele que dispuser em contrário, podendo ser reformados, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta de seus membros em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, entrando em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

São Paulo, 1.º de fevereiro de 1988.

Esther Tristão Vergniano
Esther Tristão Vergniano

-Presidente-

[Assinatura]



TABELIÃO DE NOTAS
ANTONIO TOSHIRO SATO - TITULAR
Rua Tietê, 113 - Centro - S.P.

Reconheço por semelhança a
firma *[Assinatura]* indicadas de *

Esther Tristão Vergniano

S. Paulo, 23 de MAR. de 1988
Em test. da verdade

SÉRGIO TOSHIRO SATO - ESC. AUT.

Scios p/ Verla - quota por ato

D - 2,80 - E - 0,75 - A - 0,56 - T - 4,11

Ilustríssimo Senhor Oficial do 1.º Registro de Títulos e Documentos da
São Paulo.

Folha n.º 15 de proc.
n.º 113 de 19 93



A SOCIEDADE BENEFICIENTE E PROMOCIONAL DA IGREJA EVAN-
GÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, entidade civil de fins não econômicos, com sede
à Rua Major Marcelino nº 331, Brás, inscrita no CGC/MF sob nº 440.19909/0001-67
vem pela presente, respeitosamente, por sua Presidente, infra-assinada, re-
querer a Vossa Senhoria o Registro dos Novos Estatutos objeto da reforma -
levada a efeito na Assembleia Geral Extraordinária que houve por bem reali-
zar, para os fins de direito.

Temos em qua,

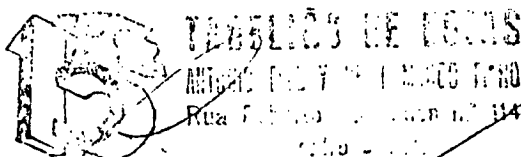
pede deferimento.

São Paulo, 21 de março de 1988.

Esther Tristão Vergniano
Esther Tristão Vergniano

-Presidente-

R.G. nº 3.993.003



Reconheço por semelhante a

firma *Esther Tristão Vergniano*

S. Paulo, 23

MAR.

de 1988

Em 1.º

da cidade

SÉRGIO YOSHIO SATO - ESC. AUT.

Selex p/ Verba - quota per ato

D - 2,80 - E - 0,75 - A - 0,56 - T - 4,11

Feche N.º 16 de 1997
D.O. 113 de 1997

00311198

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CGC	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.019.909/0001-67	
		ATIV. CHAR 0000	VÁLIDO ATÉ 30/06/1998
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO			
CPF DO RESPONSÁVEL 026.672.828 - 68		SEÇÃO DA SRF (0811500) - SÃO PAULO/LESTE	
NOME EMPRESARIAL (FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO COMERCIAL) SOC BENEF E PROMOCIONAL DA IG EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
LOGRADOURO R MAJ MARCELINO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO	
CEP 03025-020	BAIRRO/DISTRITO BRAS	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado.			M970565



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

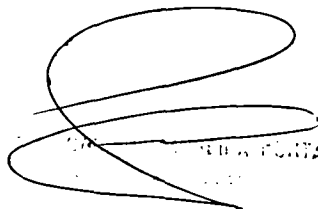
do processo nº 1.13. de 19.97. 12. 11. 97. (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Lei 4.819/55

Em 12-11-97


Assessor Chefe

A Com. de Const. e Justiça

12/11/97


LUIZ AREIA DE CARVALHO
Ass. Tcn. Leg. Chefe - A. T. M.



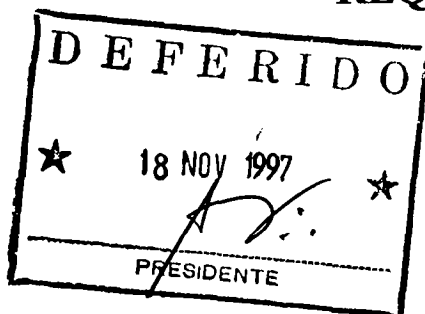
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Maeli Vergniano

Folha n.º 18 do proc.
n.º 113 do 19 97

REQUERIMENTO "D" N.º

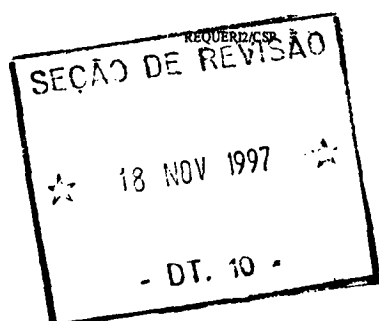
13 - RDS
13-2982/1997



Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja retirado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 113/97, de minha autoria.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997

Maeli Vergniano
Vereadora
PPB



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

19/11/97

LUIZ ARAÚJO DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. chefe = A, T, M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVOS	
Proc. encerrado c/	18
Arquivo em	19/11/97
O Func.	ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção II	